



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 125/2023

Proponente: Felipe Hulle Del Puppo

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni  
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, os seguintes pedidos de providências:

**SOLICITO AO PREFEITO, JUNTAMENTE À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE SEJA VIABILIZADO O MAIS BREVE POSSÍVEL, UM ESTUDO E ANÁLISE, VISANDO À AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA CRECHE NA SEDE, OU, NA IMPOSSIBILIDADE, AMPLIAR AS JÁ EXISTENTES, VISANDO OFERECER MAIOR NÚMERO DE VAGAS, TENDO EM VISTA QUE A DEMANDA ESTÁ BEM ALÉM DAS VAGAS OFERECIDAS PELA MUNICIPALIDADE, DEIXANDO ASSIM, DE ATENDER INÚMERAS FAMÍLIAS QUE NECESSITAM TRABALHAR, SOBRETUDO, SOMAR NO ORÇAMENTO MENSAL.**

## JUSTIFICATIVA

Cabe salientar, que a Sede do Município de fato carece de tais vagas, pelas quais, os pais aguardam com grande ansiedade.

Nesse contexto, o atendimento ao que segue será imprescindível para essas famílias, em que os pais necessitam trabalhar para garantir o sustento da casa, somado aos demais compromissos financeiros externos, e não há local e com quem deixarem os filhos, fazendo-se muitas vezes necessário abrir mão do trabalho, devido tais transtornos e dificuldades, em virtude da falta de vagas nas creches já existentes.

Diante do exposto, peço o empenho de V. Ex.<sup>a</sup> juntamente à Secretária de Educação, para que sejam viabilizadas providências no sentido de atender o pleiteado acima, visando garantir o acesso dos filhos desses munícipes à creche.

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 2023.

Felipe Hulle Del Puppo  
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Assinatura Presidente Kennedy, nº. 154 Centro Marechal Floriano-ES CEP: 29256-000 (27) 9288-1929 (27) 99789-7684  
4º, II da Lei 14.063/2020.

[www.cmmarechalfloriano.es.gov.br](http://www.cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br](mailto:camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [cmmfes@gmail.com](mailto:cmmfes@gmail.com)



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 48' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja  
Levado

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003900310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 13/12/2023 10:51

Checksum: **69D2AF858C3059ABDCB31386C6CCF0BB5313B108E92DFA620C8C9F66EB22D896**

